

MATRIZ DE RISCOS

Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), brutos, in natura, industrializados e estocáveis
Fundamento legal	Art. 22 da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXVII, da Lei nº 14.133/2021: boas práticas de governança recomendadas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para contratações de elevada materialidade financeira

A elaboração de matriz de riscos, embora obrigatória, nos termos literais do art. 22 da Lei nº 14.133/2021, para contratações de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada e semi-integrada, constitui instrumento de boa governança recomendado pela doutrina e pela jurisprudência dos Tribunais de Contas para toda contratação pública de elevada materialidade financeira e de execução continuada, como é o caso do presente registro de preços, cujo valor estimado global é de R\$ 40.644.774,50 e cuja execução se estende por até 24 (vinte e quatro) meses, computada a eventual prorrogação da Ata. A matriz de riscos tem por finalidade identificar, de forma prévia e sistemática, os eventos que podem comprometer a consecução do objeto contratual, qualificá-los quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto sobre a execução, alocar a responsabilidade pela sua gestão entre a Administração e a contratada, e estabelecer, para cada risco, as respectivas ações de mitigação preventiva e de contingência, de modo a conferir maior previsibilidade, eficiência e segurança jurídica à execução contratual.

A presente matriz integra o Termo de Referência como Anexo II, complementando o modelo de gestão do contrato descrito no item 6 daquele instrumento, e será utilizada pelos fiscais técnico e administrativo e pelo gestor da Ata como referência para o acompanhamento da execução contratual e para a tomada tempestiva de decisões diante da materialização de qualquer dos riscos nela identificados.

1. METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Cada risco identificado foi classificado quanto à probabilidade de ocorrência e quanto ao impacto sobre a execução contratual, segundo a escala qualitativa a seguir descrita, adotada por sua simplicidade e por sua adequação à natureza do objeto, permitindo a rápida priorização dos riscos de maior relevância pela fiscalização e pela gestão do contrato.

1.1. Escala de probabilidade

Nível	Descrição
Baixa	Evento cuja ocorrência não é esperada durante a vigência contratual, ainda que não se possa excluir por completo, dada a natureza do objeto ou o histórico de contratações similares.
Média	Evento que pode ocorrer pontualmente durante a vigência contratual, com frequência esperada compatível com a experiência histórica de contratações similares ou de outras Administrações.
Alta	Evento cuja ocorrência é esperada com razoável frequência durante a vigência contratual, dada a natureza do objeto, a sazonalidade dos gêneros alimentícios ou o histórico documentado de contratações similares.

1.2. Escala de impacto

Nível	Descrição
Baixo	Evento cujos efeitos, caso se materialize, são absorvidos pela rotina de execução contratual, sem comprometimento relevante do abastecimento das unidades ou cofres públicos.
Médio	Evento cujos efeitos, caso se materialize, exigem a adoção de medida corretiva específica pela fiscalização ou pela gestão do contrato, com possível repercussão inaceitável ou operacional pontual.
Alto	Evento cujos efeitos, caso se materialize, podem comprometer a continuidade do abastecimento de unidades essenciais — escolas, unidades de saúde, hospital municipal ou equipamentos socioassistenciais —, exigindo pronta intervenção da Administração e, eventualmente, medida de contingência de caráter emergencial.

1.3. Responsável pela gestão do risco

A responsabilidade pela gestão de cada risco é atribuída à Contratante, à Contratada, ou de forma Compartilhada entre ambas, conforme a natureza do evento e a parte que detém melhores condições técnicas, operacionais ou financeiras para preveni-lo ou mitigá-lo, em observância ao princípio da alocação eficiente de riscos, subjacente ao art. 22 da Lei nº 14.133/2021.

2. RISCOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Ação de mitigação (preventiva)	Ação de contingência
1.1	Estimativa de quantidades compatível com a demanda real das demandas requisitantes, por dimensionamento ou erdimensionamento	Média	Alto	Contratante	Elaboração de memória de cálculo fundamentada em série histórica de consumo em fatores de ajuste objetivos, com revisão periódica dos quantitativos durante a execução	Remanejamento de saldos entre unidades participantes; se insuficiente, contratação complementar por nova licitação ou por dispensa legal de dispensa, respeitados os termos da Lei nº 14.133/2021
1.2	Estimativa de preços desalinhada do mercado, gerando sobrepreço ou risco de reequilibrabilidade das propostas	Média	Alto	Contratante	Pesquisa de preços com fontes parquizadas e saneamento estatístico de preços atípicos, com adoção da mediana no coeficiente de ponderação	Negociação e atualização dos preços estrados, nos termos dos arts. 25 e 26 do Decreto nº 11.462/2023; diligência de reequilibrabilidade na aceitação das propostas
1.3	Impugnação, questionamento ou lação, total ou parcial, do instrumento vocatório por vício de planejamento	Média	Alto	Contratante	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência completos, fundamentados em todos os incisos do art. 1º, da Lei nº 14.133/2021, com revisão técnica prévia à publicação	Análise técnica célere das impugnações e pedidos de esclarecimento, com correção atual e motivada do instrumento vocatório, sem prejuízo do cronograma do planejamento

3. RISCOS DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Nº	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Ação de mitigação (preventiva)	Ação de contingência
2.1	Baixa competitividade ou ausência de antes em itens específicos, adamente os de menor vulto ou de eficácia muito técnica	Baixa	Médio	Contratante	Parcelamento do objeto por item, ampliando o universo de fornecedores aptos, ampla divulgação do certame, inclusive a fornecedores regionais	Republicação do item deserto ou cassado, com eventual revisão da eficácia técnica ou do preço de arência, sem prejuízo dos demais itens
2.2	Apresentação de propostas ou de es manifestamente inexequíveis em erminados itens	Média	Médio	Contratante	Exigência de comprovação de quibibilidade na aceitação da proposta, com nparação em relação ao preço de rência constante do Apêndice I do Estudo nico Preliminar	Diligência específica para comprovação de quibibilidade; desclassificação da proposta reequível e convocação do licitante seguinte na ordem de classificação
2.3	Habilitação de licitante sem real acidade técnica, operacional ou	Baixa	Alto	Contratante	Exigência de atestados de capacidade nica e de qualificação econômico-	Verificação de amostras e de documentos nplementares antes da homologação;

Nº	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Ação de mitigação (preventiva)	Ação de contingência
	Risco econômico-financeiro para a execução do contrato em andamento				Execução proporcional à materialidade de cada item, na forma do item 8 do Termo de Referência	Realização do licitante que não comprovar a capacidade exigida e convocação do seguinte

4. RISCOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL: FORNECIMENTO E LOGÍSTICA

Nº	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Ação de mitigação (preventiva)	Ação de contingência
3.1	Atraso ou não realização da entrega dentro do prazo estabelecido na ordem de fornecimento	Média	Alto	Contratada	Fixação de prazos de entrega proporcionais à natureza perecível ou não perecível de cada gênero; exigência de comunicação prévia de eventual impedimento, com antecedência mínima definida no Termo de Referência	Aplicação das sanções contratuais cabíveis; solicitação emergencial complementar do item faltante, quando estritamente necessário e não comprometer o abastecimento das unidades
3.2	Ruptura da cadeia de frio durante o transporte, com deterioração de produtos perecíveis	Média	Alto	Contratada	Exigência de veículos refrigerados e climatizados, com aferição de temperatura no momento do recebimento pela unidade destinatária	Recusa do lote no recebimento provisório; substituição imediata pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo definido no Termo de Referência
3.3	Entrega de produtos em desacordo com a especificação técnica ou com prazo de validade inadequado	Média	Médio	Contratada	Conferência criteriosa no recebimento provisório e no recebimento definitivo; exigência de amostra e de laudo técnico para itens de maior risco, na forma do item 4.3 do Termo de Referência	Recusa e devolução do produto não conforme; substituição no prazo máximo de 24 horas, sob pena das sanções contratuais cabíveis
3.4	Descontinuidade do fornecimento por falha contratual, falência ou insolvência superveniente da contratada	Baixa	Alto	Compartilhado	Exigência de qualificação econômico-financeira proporcional à materialidade do contrato; monitoramento contínuo da situação financeira, trabalhista e técnica da contratada durante toda a execução	Convocação do licitante remanescente na ordem de classificação para assunção do fornecimento; contratação emergencial, se necessário, para evitar desabastecimento das unidades
3.5	Dificuldade de acesso logístico a unidades localizadas em zona rural ou	Média	Médio	Compartilhado	Consideração do custo logístico na composição do preço de referência;	Ajuste consensual do cronograma de entrega para as unidades de acesso mais

Nº	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Ação de mitigação (preventiva)	Ação de contingência
	Ante, dada a extensão territorial do município				Planejamento prévio, pela contratada, das ações de entrega às unidades mais distantes	Atendimento regular, sem prejuízo do abastecimento regular das demais unidades

5. RISCOS SANITÁRIOS E DE QUALIDADE

Nº	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Ação de mitigação (preventiva)	Ação de contingência
4.1	Fornecimento de produto impróprio a consumo humano ou com risco à saúde dos beneficiários	Baixa	Alto	Contratada	Exigência de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIF), de registro na ANVISA/MAPA e de controle sanitário para os itens elencados no Anexo I do Termo de Referência	Recolhimento imediato do lote suspeito, comunicação à Vigilância Sanitária Municipal, substituição por produto conforme e apuração de responsabilidade, com aplicação das sanções cabíveis
4.2	Desconformidade em fórmulas infantis em produtos dietoterápicos fornecidos a pacientes e a pacientes com necessidades específicas	Baixa	Alto	Contratada	Exigência de amostra e de laudo técnico previamente à homologação, para os itens de maior risco nutricional, na forma do item 4.3 do Termo de Referência	Suspensão imediata do uso do lote suspeito, substituição pela contratada e comunicação aos profissionais de saúde responsáveis pelo acompanhamento nutricional dos pacientes afetados

6. RISCOS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIROS

Nº	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Ação de mitigação (preventiva)	Ação de contingência
5.1	Atraso no pagamento à contratada por responsabilidade orçamentário-financeira municipal da Administração	Baixa	Médio	Contratante	Programação orçamentária e financeira adequada, com reserva de dotação vinculada à natureza de despesa 3.3.90.30, na forma do Anexo 10 do Termo de Referência	Priorização do pagamento em atraso; negociação com a contratada para manutenção do fornecimento, com aplicação de correção monetária e dos encargos alíquotamente cabíveis
5.2	Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato por variação extraordinária de preços de insumos alimentícios	Média	Médio	Compartilhado	Previsão de reajuste pelo INPC em caso de alteração da Ata e de revisão ou equilíbrio a qualquer tempo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme o item 7.2 do Termo de Referência	Análise do pedido de revisão instruído com documentação idônea; recomposição do contrato registrado ou, na ausência de acordo, cancelamento do registro do item afetado

7. RISCOS EXTRAORDINÁRIOS E DE FORÇA MAIOR

Nº	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Ação de mitigação (preventiva)	Ação de contingência
6.1	Frustração de safra agrícola regional evento climático extremo, afetando a produzibilidade de hortifrutigranjeiros	Baixa	Alto	Compartilhado	Diversificação das fontes de fornecimento acompanhamento contínuo das condições mercado pelo gestor da Ata	Negociação emergencial de preços e de quantidades junto à contratada; aquisição complementar por dispensa de licitação, se caracterizada situação emergencial nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021
6.2	Situação de emergência ou de segurança pública que amplie significativamente a demanda por gêneros alimentícios	Baixa	Alto	Contratante	Registro de preços com margem de segurança técnica na estimativa de quantidades, permitindo a absorção de picos derivados de demanda sem necessidade de licitação	Remanejamento de saldos entre unidades participantes; contratação emergencial complementar para o volume excedente à capacidade da Ata, nos termos da legislação vigente

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A APLICAÇÃO DA MATRIZ

A presente matriz de riscos não é exaustiva nem estática: constitui instrumento vivo de gestão contratual, a ser revisado pelo gestor da Ata sempre que sobrevier risco não identificado nesta versão ou que se alterar, de forma relevante, a probabilidade ou o impacto de risco já mapeado, hipótese em que a revisão será formalizada nos autos do processo administrativo. A materialização de qualquer risco aqui identificado deverá ser registrada no histórico de gerenciamento do contrato pelo fiscal técnico, com indicação da ação de contingência efetivamente adotada, de modo a compor o acervo de boas práticas desta Administração para contratações futuras de mesma natureza.

Unai/MG, 18 de agosto de 2026.

Cássio Frutuoso da Silva

Secretário Municipal de Administração

